Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 198ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada **online**, no dia **09 de fevereiro de 2024**, às **11:10h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes - *Relator*
- Bruno Conti S. Leite
- Camila Cavalcante Lima
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. RELATÓRIO MENSAL DE ARRECADAÇÃO

A reunião teve início com Rodrigo Alves Lopes, relator da pauta, trazendo para discussão do colegiado a possível manifestação do Comitê de Investimentos através de parecer em relação ao Relatório Mensal de Arrecadação.

O membro Bruno sugeriu a leitura do Regimento Interno a fim de verificar as atribuições do Comitê em relação à pauta em questão.

Rodrigo fez a leitura do Regimento Interno e da Lei Complementar 054, destacando que não há dispositivos que estabeleçam a obrigação do Comitê de Investimentos em se manifestar quanto ao Relatório Mensal de Arrecadação.

Hemersson Allan, em sua manifestação, apresentou ao colegiado o Manual do Pro Gestão 3.4, destacando na página 37, item 3.2.8, que a "transparência nas organizações diz respeito à existência de políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos diversos interessados segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento." No item h) do manual, é mencionado que as demonstrações financeiras e contábeis devem ser divulgadas com periodicidade mensal para o Nível IV e periodicidade trimestral para os níveis I, II e III.

Após a explanação de Hemersson Allan, os membros do colegiado concordaram em se manifestar através de parecer quanto ao Relatório Mensal de Arrecadação, considerando a importância da transparência e da prestação de contas para os diversos interessados.

A reunião foi encerrada com a decisão de que o Comitê de Investimentos emitirá um parecer sobre o Relatório Mensal de Arrecadação, em conformidade com os princípios de transparência e prestação de contas estabelecidos pelo Manual do Pro Gestão 3.4. Ademais, o membro Rodrigo Alves Lopes ficou encarregado de elaborar o paracer e apresentar ao comitê nas próximas semanas.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências nessa 198ª reunião Extraordinária.

ENCERRAMENTO

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **12:05h,** foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA Presidente do COINVEST	**RODRIGO ALVES LOPES** Membro do COINVEST	**SISSI MARIA P. TEROSSI** Membro do COINVEST
HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA Membro do COINVEST	**BRUNO CONTI S. LEITE** Membro do COINVEST	**CAMILA CAVALCANTE LIMA** Membro do COINVEST
HARLEY DAVID COSTA DA SILVA Secretário do COINVEST		

Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva**, **Secretário do Comitê de Investimento**, em 27/02/2024, às 09:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes**, **Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/02/2024, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha**, **Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 13:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **11825726** e o código CRC **D36DFBCA**.

15301.000475/2024.64 11825726v4